

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM DIREITO, REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS  
(PMPD)  
ETAPA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EDITAL PMPD/UNB N. 01/2021**

Este Edital regulamenta o processo seletivo destinado à concessão de 20 (vinte) vagas para uma turma do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas – PMPD, exclusivo para os servidores e servidoras aprovados na etapa 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos seguintes:

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo para a turma do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) será regido por este Edital.

1.2 O objetivo geral do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) é a formação e o desenvolvimento de servidores, com oportunidade de reposicionamento das práticas profissionais.

1.3 Os participantes contemplados deverão ter diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

1.4 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Direito e Regulação e 10 (dez) vagas para a Linha de pesquisa em Direito e Políticas Públicas para os servidores e servidoras previamente selecionados na etapa realizada pelo STJ.

1.5 As vagas serão remanejadas entre as linhas de pesquisa para aproveitamento total do número de vagas disponibilizadas no certame.

1.6 Poderão participar da fase 2 da seleção apenas os participantes aprovados na fase 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça.

### **2 DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS**

2.1 O curso compreende 330 horas/aula, equivalentes a 22 créditos do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília.

2.1.1 As horas/aulas serão divididas em grupos de disciplinas:

A. Disciplinas obrigatórias (90 h/a – 6 créditos);

B. Disciplinas optativas (240 horas/aula - 16 créditos a escolher);

2.2 O Mestrado terá a duração máxima de 24 meses, da seguinte forma:

2.2.1 Deverão ser concluídos os 22 créditos de disciplinas no prazo de até 12 meses;

2.2.2 A defesa da Dissertação em banca examinadora pública ocorrerá no prazo de até 24 meses do início do curso.

### **3 LOCAL DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS**

3.1 As atividades acadêmicas serão realizadas na Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro de maneira presencial ou de maneira remota, conforme as determinações do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade de Brasília.

3.2 As aulas serão oferecidas entre as segundas e sextas-feiras, no horário noturno, ou no sábado pela manhã;

### **4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A inscrição para a 2ª etapa do processo seletivo (etapa UnB) será feita pelo link disponibilizado na página do programa ([pmpd.unb.br](http://pmpd.unb.br)) conforme calendário deste edital.

4.2 A etapa do processo seletivo na UnB é composta de duas avaliações, realizadas simultaneamente, que consistem na análise de projeto de dissertação e entrevista.

4.3 Projeto de Dissertação:

4.3.1 O Projeto de Dissertação tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa avaliar a capacidade do(a) participante de escolher e definir um tema/problema relevante na linha de pesquisa pretendida, bem como de propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

4.3.1.1 O Projeto de Dissertação deverá conter:

- a) a indicação da linha de pesquisa em que o(a) participante concorrerá;
- b) o tema de pesquisa;
- c) a justificativa da pesquisa, explicitando-se sua relevância;
- d) o problema de pesquisa, bem como os objetivos e as hipóteses que serão objeto de investigação;
- e) o marco teórico;
- f) a metodologia de investigação;
- g) justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para a devida realização da pesquisa;
- h) a bibliografia básica.

4.3.1.2 O Projeto de Dissertação deverá observar o limite máximo de 10 páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm e todas as margens definidas com 3 cm. Os projetos deverão ser encaminhados para a plataforma airtable com link informado no site da UnB ([www.pmpd.unb.br](http://www.pmpd.unb.br)) pelos participantes pré-selecionados na etapa STJ.

4.3.1.3 Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação estão explicitados no item 5.2. deste Edital.

4.4 Entrevista:

4.4.1 A entrevista será realizada de maneira remota através da plataforma teams em horário previamente agendado, conforme cronograma de seleção. Será encaminhado ao e-mail do participante o link para participar da reunião.

4.4.2 A entrevista constará da arguição da/o candidata/o pela Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

4.4.3 A entrevista será realizada de maneira remota e será aberta ao público, vedada a presença de candidatas/os concorrentes, sendo defeso ao público arguir quaisquer das/os candidatas/os.

4.4.4 Os critérios de avaliação da entrevista estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das avaliações (projeto de pesquisa e entrevista) será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Projeto de Dissertação: esta avaliação é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A avaliação do Projeto de Dissertação será feita pela Comissão Examinadora conforme critérios acadêmicos, tais como qualidade e potencialidade investigativa em perspectiva comparada com outros projetos de tese concorrentes; conexão do tema da pesquisa com a linha de pesquisa; relevância, originalidade e viabilidade da proposta; capacidade de articulação do marco teórico, qualidade da bibliografia apresentada, entre outros.

5.2.1 Serão eliminados, com nota 0, os projetos em que a Comissão Examinadora constatar a) a ausência de potencialidade investigativa do Projeto de Dissertação; b) a ausência de conexão adequada entre o trabalho e a linha de pesquisa. O desrespeito ao limite de páginas definido no Edital acarretará a perda de 10% da nota atribuída conforme os critérios acima descritos.

5.3 Entrevista: esta avaliação é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora. A entrevista avaliará o participante segundo critérios acadêmicos, tais como potencialidade, originalidade, viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outros Planos de Pesquisa concorrentes; capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto; conexão do tema de pesquisa com a experiência do/a participante e sua trajetória em pesquisa na área; conexão temática com a Linha de Pesquisa, entre outros.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

6.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética da nota do Projeto de Dissertação e da entrevista.

6.2 Serão considerados aprovados apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos/das candidatas/os aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

6.4 Serão selecionados/as aqueles participantes que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A nota final de cada participante será nota obtida na Etapa UnB

7.2 Serão considerados aprovados apenas as/os participantes que alcançarem, no mínimo, a média aritmética 7,0 (sete) na Etapa UnB.

7.3 A classificação das/dos participantes aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os participantes.

7.4 Serão selecionados/as aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

7.5 Caso ocorra desistência de participante selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) a maior nota obtida na entrevista;
- b) a maior nota obtida no Projeto de Dissertação;
- c) ser servidor(a) do quadro efetivo do STJ;
- d) ter mais tempo de serviço no STJ.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula das servidoras e servidores aprovados no processo seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma disponível no item 9.1 deste Edital, diretamente na Universidade de Brasília.

8.2 São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a. Documento oficial de identificação com foto;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- d. Histórico Escolar;
- e. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida através do sítio do TSE;
- f. Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino.

8.3 Os documentos devem ser escaneados e encaminhados em formato pdf para o e-mail: [pmpd@unb.br](mailto:pmpd@unb.br)

8.4 Além dos documentos, deverão ser encaminhados no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome completo, endereço, e-mail, número de telefone fixo e celular.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do processo seletivo, fase 2 realizada pela UnB, observarão o cronograma abaixo:

Período	Dias	Etapas
22/07/2021	1	Abertura do Edital
22 e 23/07/2021	2	Prazo para impugnação do edital
23/07/2021	1	Análise dos pedidos de impugnação
26/07/2021	1	Resultado das impugnações
27/07 a 02/08/2021	7	Período de inscrição
03/08/2021	1	Divulgação do Resultado Preliminar - Etapa STJ
04 e 05/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
06 a 09/08/2021	4	Análise dos recursos
10/08/2021	1	Divulgação do Resultado Final - Etapa STJ
11 a 16/08/2021	6	Período de inscrição e depósito do projeto de pesquisa - Etapa UnB - <a href="http://www.pmpd.unb.br">www.pmpd.unb.br</a>
17/08/2021	1	Homologação das inscrições - UnB
18 e 19/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
20/08/2021	1	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final das inscrições e horário de entrevistas - UnB
23 e 24/08/2021	2	Entrevista
25/08/2021	1	Divulgação do resultado provisório - Etapa UnB
26 e 27/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
30/08/2021	1	Análise dos recursos
31/08/2021	1	Divulgação do Resultado Final - Etapa UnB
01/09 a 02/09/2021	2	Matrículas
03/09/2021	1	Aula explicativa

9.2 As datas acima poderão ser alteradas e, nesse caso, o STJ comunicará aos interessados pelo Boletim de Serviço e por e-mail.

## 10 DAS DESISTÊNCIAS

10.1 A desistência durante o processo seletivo ou anteriormente ao início do curso deverá ser comunicada por escrito pelo/a participante ao Superior Tribunal de Justiça, que deverá comunicar imediatamente a secretaria do PMPD.

10.2 No caso de desistência antes do início do curso, poderá ser convocada/o participante aprovada/o, respeitada a lista e classificação.

10.3 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção deverão ser enviadas para a secretaria do PMPD através do e-mail: [pmpd@unb.br](mailto:pmpd@unb.br)

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos prazos deste Edital em virtude de solicitações de servidoras e servidores inscritos ou selecionados.

11.2 A inscrição neste processo seletivo implica aceitação das normas contidas neste Edital.

11.3 O processo seletivo será operacionalizado pela Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas, unidade vinculada ao STJ.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PMPD.

Debora Bonat  
Coordenadora do PMPD/UnB